



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 004/2021

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ."

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 04 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de junho de 2021.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA